

EDITAL

NUNO MANUEL SOUSA PINTO DE CARVALHO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, no uso das suas competências delegadas, torna público que por força da realização das **FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO –FESTA DO DOURO 2014**, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 13 de Agosto de 2014 – Quarta-Feira

Serenata na Igreja Matriz:

É proibido o trânsito e o estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, entre as **21h e as 24.00 horas**

Dia 14 de Agosto de 2014 – Quinta-Feira

Arraial do Peso:

É proibido o trânsito e o estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, das **21.00 horas até ao seu final.**

Festa do Peso:

É proibido o trânsito e o estacionamento na Av. Dr. Manuel de Arriaga desde o cruzamento com a Rua Dr. Maximiano de Lemos e a Rua do Souto , das **10.00 horas e até ao seu final.**

Dia 15 de Agosto de 2014 – Sexta-Feira



Majestosa Procissão de Triunfo em Honra de Nossa Senhora do Socorro:

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13.00 horas e até ao termo da mesma**, nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, Largo D. Manuel Vieira de Matos e do Eiró, Ruas de S. Pedro, Cruz das Almas, Pedro Verdial, Maximiano de Lemos, Serpa Pinto, João de Lemos, Ferreirinha, Avenidas de Ovar, João Franco e Galiza e, ainda na Rua José Vasques Osório, Camilos e Rampas de Acesso ao Cais da Régua.

Arraial do Rio:

É proibido o trânsito e o estacionamento a partir das **20.00 horas e até ao seu final**, nas avenidas da Galiza, João Franco, Ovar e do Douro (desde a Fonte Luminosa até à Rua Dr. Mário Bernardes Pereira), bem como nas rampas de acesso ao Cais da Régua.

Dia 16 de Agosto de 2014– Sábado

Procissão de Regresso à Igreja Matriz

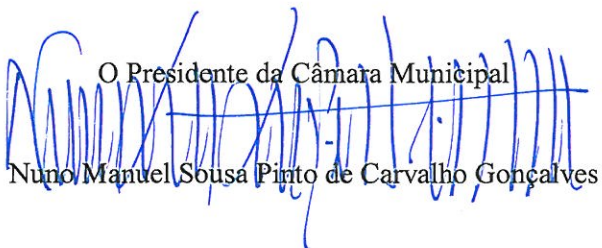
É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13.00 horas e até ao termo da mesma**, no Largo 25 de Abril, Ruas José Vasques Osório, Camilos, Serpa Pinto, Maximiano de Lemos, Vila Franca, Visconde da Régua, João Figueiredo, Bairro de Nossa Senhora do Socorro, Largo D. Manuel Vieira de Matos e arruamentos envolventes à Igreja Matriz.

Exceptuam-se os carros da Comissão de Festas (com dístico de “Livre Trânsito”) e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente as da Proteção Civil Municipal, Bombeiros e Câmara Municipal do Peso da Régua,

As Infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código da Estrada, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser assinados e autenticados com selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 15 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves